



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 075/2023

Sebastião Leal, 26 de dezembro de 2023.

Designa Servidores, sem prejuízo das suas atribuições em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como **Agentes de Contratação**, e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela **LEI nº 14.133/2021** realizados no âmbito da administração municipal de **Sebastião Leal-PI**, conforme especifica.

O **Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º., da **LEI 14.133/2021**;

CONSIDREANDO o disposto no Decreto municipal nº 019/2023, que regulamentou as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que os agentes de contratação são pessoas designadas por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é essencial para auxiliar o agente de contratação e o Pregoeiro no desenvolvimento das etapas durante a fase externa do processo de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Mauricio de Sousa**, servidor efetivo , MAT. 405-1, para, sem prejuízos atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, quando for possível cumular, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela LEI nº 14.133/21:

Parágrafo Único: O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas bem como nos processos de sua competência.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA



Camila de Sousa Veloso , MAT – 405-1
Bianca Renali Mendes Pereira Lima. MAT – 958-2
Lorena Carvalho Veloso, MAT – 262-1

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 26 de Dezembro de 2023.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal